

Conselho Municipal de Política Territorial

C M P T

ATA DA 26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 26 de maio de 2.022.
Horário: 17h45min (1ª convocação)
Local: Reunião Virtual Plataforma Google meets

Aos vinte e seis (26) dias do mês de maio (5) do ano de dois mil e vinte e dois (2.022), no formato de reunião virtual utilizando a plataforma Google meets no endereço <http://meet.google.com/nzz-dih-r-zvf> por conta do isolamento social provocado pela pandemia da COVID 19, às 17h45min, horário da primeira convocação, foi verificado o quórum pelo Sr. Presidente André Luiz de Oliveira Ferrazzo e constatada a presença de 3 conselheiros titulares, que é insuficiente para início dos trabalhos na forma regimental deste Conselho, aguardou-se até as 18h15min e então com a presença de 17 conselheiros titulares e 3 convidados: Thiago Munhoz Agostinho, Cyndi Massesini e Carolina de Almeida, o sr. Presidente agradeceu a presença de todos, pedindo que registrasse a presença no chat, iniciando assim a reunião. Informou que a reunião está sendo gravada com a finalidade específica de facilitar a elaboração da ata pelo conselheiro e 1º secretário Silvio Dreza. Na sequência, anunciou o primeiro item da pauta: Aprovação da Ata da 25ª (vigésima quinta). Perguntando se todos haviam recebido, lido e concordado com o conteúdo e não havendo nenhuma manifestação, considerou aprovada por unanimidade. Então, anunciou o segundo item da pauta: aprovação dos pareceres da Câmara Técnica de Análise da Legislação Urbanística (CTALU), informando que essa CT analisou e produziu 4 (quatro) pareceres, porém, um seria retirado da pauta, o qual trata de uma reclassificação viária próximo ao Bairro da Malota e que entendeu melhor aguardar a manifestação da Unidade de Gestão, Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA). Iniciou a exposição dos pareceres, iniciando pelo pedido de fechamento de um loteamento no Bairro do Engordadouro, passando a palavra para o conselheiro Rafael Carrero que informou que esse loteamento já foi aprovado sob a forma fechada, de acordo com as diretrizes viárias e dos parâmetros do Decreto Municipal 30.641/2.017, ressaltando que deve ser elaborado um programa que garanta acesso às Áreas Livres de Uso Público e que a manutenção das áreas públicas internas sejam executadas pela Associação de Moradores. O conselheiro Nivaldo esclareceu que nesse caso o projeto desse loteamento já foi elaborado com o sistema viário planejado considerando a circulação do entorno, diferente de outros que foram concebidos sob a forma aberta e irão requerer o fechamento, considerando o citado decreto, exemplificando o Jardim Ana Maria, cujo fechamento provoca transtornos na circulação do entorno. Então o sr. Presidente colocou o parecer em votação, sendo aprovado pela maioria dos presentes, sendo que a conselheira Francine votou contrário ao fechamento e o conselheiro Alex Stevaux ressaltou que concorda com o fechamento mas deixou clara sua posição que as condições estabelecidas sejam dirigidas apenas para futuros loteamentos fechados, ou seja, não retroajam a loteamentos já aprovados e implementados anteriormente. Então o sr. Presidente passou ao segundo parecer que trata de um pedido da Associação de Moradores do Loteamento Fazenda Campo Verde que requer seja mantida uma ETA – Estação de Tratamento de Água no Sistema de Lazer desse loteamento, passando a palavra para o conselheiro Rafael que leu o parecer, destacando que essa ETA está implantada há mais de 20 anos, que a DAE S/A não possui rede pública de abastecimento de água na região e que esse equipamento ocupa 1,4% (um e quatro décimos

Avenida da Liberdade, s/nº - 5º andar – Ala Sul – Paço Municipal – Jardim Botânico
13.214-900 - Jundiaí/SP - e-mail:cmpt@jundiai.sp.gov.br

Conselho Municipal de Política Territorial

C M P T

percentuais) desse Sistema de Lazer, a CTALU manifesta-se favorável à manutenção desse equipamento no Sistema de Lazer, desde que todas as licenças necessárias ao funcionamento desse equipamento sejam mantidas válidas. O conselheiro Clóvis ressaltou que deveria haver um acréscimo nesse parecer de que esse equipamento não possa ser ampliado. Então o sr. Presidente colocou em votação o parecer, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, passando ao terceiro parecer que coincidentemente se refere a um lote do Loteamento Fazenda Campo Verde, no qual o proprietário requer supressão de 20% (vinte por cento) de vegetação nativa em estágio médio de regeneração nesse lote, uma vez que o Artigo 280 do Plano Diretor veda a supressão desse tipo de vegetação nas áreas de manancial. Então, passou a palavra para o conselheiro Rafael que leu o parecer da CTALU ressaltando que o lote está na macrozona urbana, que na matrícula do imóvel já existe uma averbação expedida pelo então DEPRN – Departamento Estadual de Proteção dos Recursos Naturais, que o citado artigo do Plano Diretor foi omissa com relação a áreas que já tenham sido objeto de análise anterior, a CTALU é favorável ao pedido do proprietário. O conselheiro Nivaldo lembrou que na época de aprovação do loteamento era permitida a supressão de 50% da vegetação e que num acordo com a Promotoria de Justiça, os proprietários poderiam utilizar 20% da área do lote. Então o Sr. Presidente colocou o parecer em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos presentes. Na sequência, o sr. Presidente passou ao terceiro item da pauta, que trata da apresentação das demandas oriundas do Fórum de avaliação do Plano Diretor, passando a palavra para a conselheira Sylvia Angelini, informando que a UGPUMA está finalizando a proposta que será encaminhada ao Conselho, pois o gestor está discutindo com os técnicos o conteúdo dessa proposta. Essa informação gerou debate entre diversos dos presentes, ficando clara a importância de se discutir o porte, uso e necessidade de vagas distintas em função do uso. Então o sr. Presidente passou para o quarto item da pauta que trata da alteração do regimento interno, informando que houve 3 reuniões para tratar desse assunto e passou a palavra para o conselheiro Silvio Drezza que lembrou que foi ele que trouxe essa demanda para o Conselho enquanto Presidente, em função de regularizar a possibilidade de reuniões virtuais em função da pandemia e outros pequenos ajustes, tal como diminuir de 30 (trinta) para 15 (quinze) minutos o tempo entre a primeira e segunda chamada para início das reuniões. Então, apresentou a análise que fez da proposta existente esclarecendo porque entende que a mesma irá dificultar o funcionamento do Conselho, porém a proposta de se fazer um cadastro de representantes da sociedade civil utilizando a votação que compõe o Conselho da Conferência das Cidades é muito interessante. Ao final, lembrou que se hoje temos o conselho composto na forma como está previsto no Plano Diretor, muito se deve ao esforço que o conselheiro Luiz Dias implementou por ocasião da discussão que resultou na Plano Diretor de 2.016 (Lei 8.683/16). Então, o conselheiro Luiz Dias rebateu algumas considerações feitas. A conselheira Cláudia Clini esclareceu que nunca foi contrária a aprovação da proposta do regimento interno e que não participou de nenhum grupo contrário. Suas manifestações sempre se pautaram na análise jurídica e sempre expressou sua opinião das dificuldades que essa proposta traria ao funcionamento do Conselho. Na sequência o conselheiro Ari Turra sugeriu que a proposta do regimento interno seja elaborada considerando os aspectos jurídicos e a experiência dos conselheiros que já passaram por outros conselhos. O conselheiro Luiz Silveira esclareceu que não nunca teve o entendimento que a conselheira Cláudia estaria contra a aprovação da proposta do regimento interno, mas mesmo assim, pediu desculpas se as suas manifestações tiveram essa percepção. Para finalizar esse item da pauta, o sr. Presidente sugeriu que a comissão que trata desse assunto reveja a proposta de alteração, considerando o que fora discutido. Na sequência, passou ao quinto item da pauta, sobre o pedido da AMOCER – Associação de Moradores do Bairro do Caxambu e Região, perguntando aos presentes a opinião dos presentes sobre o esse pedido de apoio dessa Associação, a qual requer que seja a próxima a ser contemplada no Plano de Bairros. Então, o conselheiro Nivaldo perguntou para a conselheira Sylvia se existe um cronograma. A conselheira informou que não, mas existe um pedido para que seja atendido o Bairro do São Camilo, Bairro da Vila Arens, uma demanda grande para o Bairro do Medeiros e que na

**Avenida da Liberdade, s/nº - 5º andar – Ala Sul – Paço Municipal – Jardim Botânico
13.214-900 - Jundiaí/SP - e-mail:cmpt@jundiai.sp.gov.br**

Conselho Municipal de Política Territorial

CMPT

UGPUMA esse tema tem sido discutido, considerando que existem 74 (setenta e quatro) bairros. Então, está sendo elaborado critérios para poder relacionar a sequência. Porém, ressaltou que em alguns locais o que falta é um Projeto Urbanístico e não necessariamente um Plano de Bairro. Especificamente para o Bairro do Caxambu, já foi discutido se o que essa região precisa no momento é de um Plano de Bairros ou de um Projeto Urbanístico, contemplando as questões dos usos, transição entre urbano e rural, os novos empreendimentos na região. O conselheiro Silvio Drezza lembrou que é inquestionável a participação do Bairro do Caxambu nos diversos conselhos, portanto, entende que não existe empecilho para o Conselho manifestar seu apoio. Contudo, lembrou que o CMPT é um conselho deliberativo e que dependendo da forma como for redigida essa manifestação de apoio, possa dar uma conotação de discriminação com relação aos outros bairros – de tal forma a UGPUMA tenha tranquilidade para elaborar seu cronograma de acordo com as prioridades que entender adequada. O conselheiro Galvão lembrou que o asfalto na Humbert Cereser foi executado em 1.982 e depois disso, nenhuma melhoria foi executada. Também informou que o incentivo que foi dado ao turismo rural, o qual é totalmente favorável, trouxe um acréscimo muito grande de trânsito nos finais de semana e que projetos de algumas alças de retorno já existentes iriam melhorar em muito a qualidade do trânsito. Então, se não for o Plano de Bairros a ser elaborado de imediato, que ocorram providências imediatas para melhorar essas questões levantadas. Então. Antes de passar a palavra para o conselheiro João Bosco, pediu aos presentes autorização para prorrogar por 15 (quinze) minutos o prazo da reunião, para atender exigência do Regimento Interno, não havendo nenhuma oposição. Então, esse conselheiro informou que o tempo de deslocamento pelo bairro tem sido muito grande e que o Eng. Sinésio Scarabello Filho, gestor da UGPUMA tem conhecimento desse fato. Então, o sr. Presidente informou que irá elaborar um ofício considerando o que fora discutido, com atenção às recomendações feitas pelo conselheiro Silvio Drezza. Então, passou ao sexto item da pauta: preparação da Conferência das Cidades, passando a palavra para a conselheira Sylvia Angelini, sugerindo que a comissão que trata desse assunto traga uma proposta para esse evento. A conselheira Sylvia concordou com a sugestão e se prontificou a dar esse encaminhamento. O conselheiro Silvio Drezza lembrou que a Conferências das Cidades já realizadas sempre teve um tema e sugeriu que para a próxima pudesse ser contemplado as “Cidades Inteligentes”, sugerindo trazer uma palestrante, que teve oportunidade de conhecer num evento do CREA/SP, chamada Iara Negreiros. O sr. Presidente entendeu pertinente a sugestão e se prontificou, junto com a conselheira Sylvia de elaborar a proposta para a próxima Conferência das Cidades a ser apresentada na reunião de junho. Na sequência, passou ao sétimo assunto da pauta: Assuntos Gerais, abrindo a palavra para os presentes. A conselheira Sylvia lembrou que no dia 8 de junho vai ter a apresentação da equipe vencedora para o projeto de revitalização do Rio Jundiá, convidando os conselheiros a participar desse evento. O conselheiro Nivaldo perguntou se no dia 8 de junho será a apresentação desse projeto e se poderia informar que foi o ganhador. A conselheira Sylvia informou que nesse dia será o lançamento do projeto e que o vencedor da licitação foi o escritório do Arquiteto Pedro Taddei. Então, não havendo mais ninguém a se manifestar, encerrou a reunião às 20h38min agradecendo a presença de todos e assina a presente ata feita por mim, Conselheiro Silvio Eduardo Drezza, 1º Secretário da Coordenadoria Executiva.

Jundiá, 26 de maio de 2022.

Participaram dessa reunião os conselheiros(as): Silvio Drezza, André Ferrazzo, Leopoldo Brunelli, Clóvis Pinhata, Gilson Picholi, Nivaldo Callegari, Rafael Carrero, Roberto Gonçalves, Evandro Marquesim, João Bosco, Rosemeire Moreira, Jorge di Rito, Fernando Baradel, Ariovaldo Turra, Kleber Baradel, Luiz Silveira, Alex Stevaux, Carlos Galvão, Francine Galeoti, Cláudia Clini S. De Campos, Maria Auxiliadora Pedro Dib, Sylvia Angelini,

**Avenida da Liberdade, s/nº - 5º andar – Ala Sul – Paço Municipal – Jardim Botânico
13.214-900 - Jundiá/SP - e-mail:cmpt@jundiai.sp.gov.br**

Conselho Municipal de Política Territorial

CMPT

Nenhum conselheiro justificou sua ausência.

André Luiz de Oliveira Ferrazzo
Presidente do Conselho Municipal de Política Territorial – CMPT

Silvio Eduardo Drezza
1º Secretário do Conselho Municipal de Política Territorial – CMPT